**DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

**DECLARO**, para os fins de assinatura de convênio com o (a) NOME DO CONCEDENTE, que este Consórcio Público formado de acordo com a Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005, está obrigado à contrapartida, em conformidade com a Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Declaro, ainda, que a contrapartida será no valor de R$ \_\_\_,\_\_ (valor por extenso)[[1]](#footnote-1), está compreendida no limite mínimo do percentual determinado pela legislação e será acobertada com recursos assegurados mediante o(s) seguinte(s) contrato(s) de rateio, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*indicar o(s) contrato(s) de rateio*) e por meio de recursos próprios do consórcio (oriundos de contratos de prestação de serviços ou quaisquer outras fontes de receitas conforme Portaria STN nº 72, de 11 de fevereiro de 2012).

Local, Dia de Mês de Ano

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

## Consórcio Nome do Consórcio Convenente

Modelo DCNO/SCCP – SEGOV - Versão 1.0

1. O valor da contrapartida é definido de acordo com o menor percentual mínimo de contrapartida devido pelos membros consorciados, conforme Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias em vigor. [↑](#footnote-ref-1)